



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0016/2019

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 12.861, de autoria do Executivo, que classifica e autoriza doação, à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, de área pública situada no Jardim Fepasa, para fim habitacional.

A proposta tem por objetivo obter autorização legislativa para doação de área pública em favor da FUMAS a fim de promover regularização fundiária, parcelamento do solo e alienação dos lotes aos ocupantes cadastrados na FUMAS.

A título de apontamento, temos que às fls. 07 a Fundação nos traz o valor avaliatório do terreno envolvido no projeto cujo valor é de R\$ 15.876.900,00 (quinze milhões oitocentos e setenta e seis mil e novecentos reais).

Temos que a mesma vem acompanhada do Laudo de Avaliação de fls. 06/08 e das Estimativas Orçamentárias de fls. 10/11 que nos mostram impacto nulo com a presente ação, posto que trata-se de doação de área pública do Município para a Fundação Municipal de Ação Social, órgão este da administração indireta do Município.

Com relação à previsão de deficit do Resultado Primário para o atual exercício, o mesmo leva em consideração o cenário econômico previsto para 2019.

Segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 1º de abril de 2019.

ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira

ANDREA A. A. SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos